

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202110/0010

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Comunidade Intermunicipal do Cávado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Correspondente à detida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

A Comunidade Intermunicipal do Cávado pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na carreira e categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, um técnico superior na área de Engenharia Geográfica, Geografia, ou Geografia e Planeamento.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Caraterização do posto de trabalho: exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que apoiem à tomada de decisões ao nível superior no domínio do planeamento e ordenamento do território; colaboração em projetos intermunicipais, designadamente nas áreas de ambiente, ordenamento do território e proteção civil; gestão e desenvolvimento do sistema de informação geográfica na vertente de gestão de informação interna e apoio aos municípios, bem como disponibilização de serviços online; elaboração, coordenação, e execução de projetos e candidaturas de âmbito intermunicipal; exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que apoiem à tomada de decisões ao nível superior no domínio dos transportes; gestão e atualização dos sistemas de informação em tempo real do serviço de transporte público de passageiros; monitorização da rede de transporte público de passageiros; e, gestão de contraordenações.

Competências:

- Experiência profissional mínima de 5 anos em Sistemas de Informação Geográfica;
- Domínio de ferramentas de produtividade MS Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e facilidade de utilização e aprendizagem de ferramentas colaborativas da internet; e,
- Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; tolerância à pressão e contrariedades; capacidade de planeamento, organização, sentido crítico, relacionamento interpessoal; adaptação e melhoria contínua; comunicação oral e escrita; capacidade de cooperação e de trabalho em equipa.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Engenharia Geográfica, Geografia, ou Geografia e Planeamento

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Comunidade Intermunicipal do Cávado	1	Rua do Carmo, 29		4700309 BRAGA	Braga	Braga

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

1. Formação em Sistemas de Informação Geográfica e em Cartografia;
2. Experiência profissional mínima de 5 anos em Sistemas de Informação Geográfica;
3. Domínio de ferramentas de produtividade MS Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e facilidade de utilização e aprendizagem de ferramentas colaborativas da internet; e,
4. Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; tolerância à pressão e contrariedades; capacidade de planeamento, organização, sentido crítico, relacionamento interpessoal; adaptação e melhoria contínua; comunicação oral e escrita; capacidade de cooperação e de trabalho em equipa.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [recursoshumanos@cimcavado.pt](mailto:recursoshumanos@cimcavado.pt)

**Contacto:** 253 201 360

**Data Publicitação:** 2021-10-01

**Data Limite:** 2021-10-18

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 - Para efeitos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, faz-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado (abreviadamente, CIM Cávado) de 30 de agosto de 2021, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, um procedimento de mobilidade interna na carreira e categoria, entre dois órgãos ou serviços, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica. 2 - Caracterização do posto de trabalho: exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que apoiem à tomada de decisões ao nível superior no domínio do planeamento

e ordenamento do território; colaboração em projetos intermunicipais, designadamente nas áreas de ambiente, ordenamento do território e proteção civil; gestão e desenvolvimento do sistema de informação geográfica na vertente de gestão de informação interna e apoio aos municípios, bem como disponibilização de serviços online; elaboração, coordenação, e execução de projetos e candidaturas de âmbito intermunicipal; exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que apoiem a tomada de decisões ao nível superior no domínio dos transportes; gestão e atualização dos sistemas de informação em tempo real do serviço de transporte público de passageiros; monitorização da rede de transporte público de passageiros; e, gestão de contraordenações. 3 - Competências: a) Experiência profissional mínima de 5 anos em Sistemas de Informação Geográfica; b) Domínio de ferramentas de produtividade MS Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e facilidade de utilização e aprendizagem de ferramentas colaborativas da internet; e, c) Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; tolerância à pressão e contrariedades; capacidade de planeamento, organização, sentido crítico, relacionamento interpessoal; adaptação e melhoria contínua; comunicação oral e escrita; capacidade de cooperação e de trabalho em equipa. 4 - Local de trabalho: Edifício sede da CIM Cávado, sem prejuízo das deslocações inerentes à função. 5 - Posição remuneratória: correspondente à detida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem, com possibilidade de subir para a posição remuneratória seguinte, não podendo exceder o valor correspondente à 4.ª posição e ao 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única. 6 - Requisitos de admissão: a) Requisito habilitacional: Licenciatura em Engenharia Geográfica, Geografia, ou em Geografia e Planeamento; b) Formação em Sistemas de Informação Geográfica e em Cartografia; c) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública; c) Integrados na carreira e categoria de Técnico Superior; e, d) Experiência profissional mínima de 5 anos em Sistemas de Informação Geográfica. 6.1 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas. 7 - Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do modelo de formulário disponibilizado no site da CIM Cávado em <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>. 7.1 - A submissão da candidatura deverá ser acompanhada do formulário exigido no ponto 7 e ainda, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos em formato PDF: a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais. b) Curriculum vitae detalhado, datado e devidamente assinado. c) Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas. d) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos. 7.2 - As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico [recursoshumanos@cimcavado.pt](mailto:recursoshumanos@cimcavado.pt). No assunto deverá identificar o código BEP da publicitação do procedimento. 7.3 - A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura. 7.4 - A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria. 7.5 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 8 - Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. 9 - Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção, sendo apenas convocados para o método os candidatos que preencham os requisitos de admissão mencionados no presente aviso. 9.1 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros: A – Perfil para a função; B – Motivação e interesse para a

função; C – Competência comunicacional; D – Sentido crítico; E – Conhecimentos especializados. Cada parâmetro será valorado de acordo com os seguintes níveis classificativos: Elevado - 20 valores; Bom - 16 valores; Suficiente - 12 valores; Reduzido - 8 valores; Insuficiente - 4 valores. E de acordo com a seguinte fórmula:  $EPS = (A + B + C + D + E) / 5$  10 - A Ordenação Final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples, ponderada da classificação quantitativa obtida no método de seleção. 11 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam ao método de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 12 - Nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, o Júri deliberou que a verificação da reunião dos requisitos de admissão é efetuada aquando da admissão ao procedimento. 13 - O Júri deliberou, ainda, que as comunicações/notificações efetuadas aos candidatos no decurso do procedimento sejam realizadas pela Divisão Administrativa e Financeira. 14 - A lista dos resultados obtidos no método de seleção será divulgada através de lista afixada no placard do hall de entrada da CIM Cávado e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação. 16 - Composição do júri: Presidente: Dr. Rafael Gomes Amorim, Primeiro Secretário do SEI da CIM Cávado. Vogais efetivos: Dra. Joana Lage Peixoto, Coordenadora da Subunidade Orgânica de Estudos e Projetos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Fátima Barbosa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Vogais suplentes: Eng.º Tiago Ferreira, Coordenador da Subunidade Orgânica de Gestão do Serviço Público de Transportes de Passageiros e Dra. Marta Magalhães, Coordenadora da Subunidade Orgânica de Gestão do PDCT do Cávado. 17 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 10.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 17.1 - No âmbito do exercício da audiência prévia, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo eletrónico disponível na página eletrónica da CIM Cávado, em <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>. 18 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, sejam solicitadas. 19 - Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, os candidatos prestam as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento e pelo tempo que durar o procedimento. 20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Braga, 30 de setembro de 2021 O Primeiro Secretário do SEI da CIM Cávado Rafael Gomes Amorim

## Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

